



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão - ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

Vila Pavão, 11 de julho de 2023.

MEM/SMMA/Nº 049/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

UELIKSON BOONE

Assunto: Elaboração de Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Práticas Sustentáveis para o setor produtivo instalado no território municipal.

Considerando a necessidade de fomento a adoção de Práticas Sustentáveis para o setor produtivo instalado no território municipal.

Considerando o Contrato de Adesão Voluntária – PROESAM Nº 060/2022.

Considerando que a elaboração da Lei que institui a Política Municipal de Práticas Sustentáveis para o setor produtivo é para o cumprimento da META GDTR08 DO PROESAM.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste solicitar a elaboração da lei visando o cumprimento integral da meta.

Atenciosamente,

Assinado por GIL LEANDRO BERGER LAUVERS VIEIRA PAZ 105.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
11/07/2023 14:18:19

GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO Nº 1.950/2023

